



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**Requisição nº 19/2020**

**Protocolo nº 539/2020**

**Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.**

**Contrato nº 012/2020**

**Termo Aditivo nº 91/2021**

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Termo Aditivo de Contrato que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no CNPJ 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero nº 51, centro, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Doutor **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, brasileiro, casado, médico, nascido aos 19/11/1957, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.533.410-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 387.881.019-91, residente e domiciliado na Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **K&M CONSULTORIA EM DIREITOS HUMANOS LTDA – ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 26.346.438/0001-10, com endereço junto a Rua Dr. Jairo Franco, 15 – Itaquera – Fone: (11) 2774-3359 – (11) 98960-9913, e-mail: [kmeconsultoriadh@gmail.com](mailto:kmeconsultoriadh@gmail.com), na cidade de São Paulo **dados bancários: Banco Santander – Agência 3371 - Conta Corrente nº 13003377-0**, a seguir denominada simplesmente de **CONTRATADA**, neste ato representada por **KATIELE CRISTIANE FELIPPE**, brasileira, diretora, casada, nascida aos 03/10/1981, inscrita no CPF/MF sob o nº 291.415.668-58, e portadora da cédula de identidade nº 42.552.348-2, residente domiciliada na Rua Virgínia Fermi, 501 – Bairro José Bonifácio – Fone: (11) 98960-9913 – e-mail: [katiele.consultora@gmail.com](mailto:katiele.consultora@gmail.com), na cidade de São Paulo/SP, que passará a reger-se pelas seguintes cláusulas:

**1. DO OBJETO**

1.1 – Constitui objeto do presente a **contratação de empresa especializada para formação/capacitação dos membros do Conselho Tutelar de Pirassununga**, conforme Anexo Único do presente instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

2.1. Em conformidade com a manifestação da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça, fls. 64, o aceite da empresa, fls. 61/62 e parecer jurídico da PGM, fls. 67, **fica prorrogado o presente Contrato nº 12/2020 por mais 08 (oito) meses, a contar de 16 de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos àquela data, para utilização de saldo existente, conforme razões de fls. 64.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de colaboração em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo

*PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO*

Pirassununga, 25 de abril de 2021.

**MILTON DIMAS TADEU URBAN**  
Prefeito Municipal

Testemunhas:

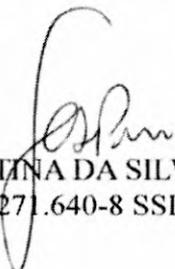
  
IANA CAROLINA DE LIMA  
RG nº 34.505.249-3 - SSP/SP

K E M CONSULTORIA  
EM DIREITOS  
HUMANOS  
LTDA:26346438000110

Assinado de forma digital  
por K E M CONSULTORIA EM  
DIREITOS HUMANOS  
LTDA:26346438000110  
Dados: 2021.04.25 17:14:54  
-03'00'

**K&M CONSULTORIA EM DIREITOS  
HUMANOS LTDA – ME**

CNPJ nº 26.346.438/0001-10

  
JULIANA CRISTINA DA SILVA PIRES  
RG Nº 45.271.640-8 SSP/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

**ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Nome	MILTON DIMAS TADEU URBAN
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
CPF nº	387.881.019-91
Período de gestão	18/02/2020 a 31/12/2020 01/01/2021 a 31/12/2024

As informações pessoais do responsável esta cadastrada no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada.



MILTON DIMAS TADEU URBAN  
Prefeito Municipal  
[prefeito@pirassununga.sp.gov.br](mailto:prefeito@pirassununga.sp.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**  
**CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

**Requisição nº 19/2020**

**Protocolo nº 539/2020**

**Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.**

**Contrato nº 012/2020**

**Termo Aditivo nº 91/2021**

**Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.**

**Contratada: K&M CONSULTORIA EM DIREITOS HUMANOS LTDA – ME**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para formação/capacitação dos membros do Conselho Tutelar de Pirassununga.

**Advogado(s): Município: Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088; Dr. Tiago Alberto Freitas Varisi – OAB/SP 422.843.**

**Estamos CIENTES de que:**

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Pirassununga, 25 de abril de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE:

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **MILTON DIMAS TADEU URBAN**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 387.881.019-91

Assinatura:

CONTRATADA:

Nome: **KATIELE CRISTIANE FELIPPE**

Cargo: Diretora

CPF: 291.415.668-58

**K E M CONSULTORIA EM DIREITOS HUMANOS**  
Assinado de forma digital por K E M  
CONSULTORIA EM DIREITOS  
HUMANOS LTDA:26346438000110  
LTDA:26346438000110 Dados: 2021.04.25 17:14:04 -03'00'

Assinatura: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

**CNPJ Nº:** 45.731.650/0001-45.

**CONTRATADA:** K&M CONSULTORIA EM DIREITOS HUMANOS LTDA – ME

**CNPJ Nº:** 26.346.438/0001-10

**REQUISIÇÃO Nº:** 19/2020

**PROTOCOLO ADM. Nº** 539/2020

**CONTRATO Nº:** 12/2020

**TERMO ADITIVO Nº** 91/2021.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para formação/capacitação dos membros do Conselho Tutelar de Pirassununga.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 25 de abril de 2021.



MILTON DIMAS TADEU URBAN  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Declaração de Atualização Cadastral**

Eu, **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, CPF **387.881.019-91**, atesto que na data de **28/10/2020** às **13:23:30** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial

Atesto também que o endereço de e-mail **prefeitodimasurban@hotmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

**Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:**

**F8BE03F3D9EA32B96EDA09FF0165C7F54883B01D660C4296662C026F7F5**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**07f1ba6f-b8ca-40d7-95dc-d8f104a0e926**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

